

## **ACTA N.º 83**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE ABRIL DE 2013: -----**

----- No dia vinte e três de Abril do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e as Senhoras Vereadoras Marilisa Morais Duarte e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 09,30 horas, deu-se início ao período antes da ordem do dia: ---

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

1) O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio para fazer uma referência ao Festival da Actividade Física e Desportiva, que decorreu no Pavilhão Municipal de Barcouço, no passado dia 20 de Abril, que ficou completamente lotado. O espaço tornou-se pequeno para acolher as centenas de pessoas que acorreram ao Festival, um evento que contou com a participação de várias instituições do Concelho da Mealhada e ainda com outros grupos convidados. Referiu ainda, o trabalho dos voluntários e dos professores das AEC, pelo esforço e disponibilidade que dedicaram à organização do evento.

2) A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que no mesmo dia decorreu um Festival de Coros, na Igreja de Casal Comba, organizado pelo Grupo Coral Columba, que foi um evento que contribuiu para o enriquecimento do calendário cultural do Concelho e um momento de intercâmbio de festa. Referiu ainda, que no dia 22 de Abril, um grupo de alunos da Escola Secundária de Mealhada, esteve presente em Coimbra, na Feira Ilimitada –

uma mostra de projectos de alunos da região centro, desenvolvida no âmbito do Programa de Educação para o Empreendedorismo, promovida pela Júnior Achievement Portugal e integrada no Plano de Acção Territorial de Promoção do Empreendedorismo da CIM-BM. Os alunos concorreram com um projecto muito interessante, exequível, de um sofá multifunções. -----

3) A Senhora Vereadora Marilisa Duarte interveio, referindo que relativamente à Ordem de Trabalhos para a próxima sessão da Assembleia Municipal, não consta a proposta de alterações ao Regulamento Municipal de Juventude, pelo que solicitou ao Senhor Presidente informação sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente informou que após aprovação pela Câmara Municipal, o documento foi imediatamente enviado aos serviços de apoio da Assembleia Municipal, pelo que desconhece o motivo do não agendamento. -----

4) A Senhora Vereadora Marilisa Duarte voltou a intervir, para perguntar qual o apoio que é dado às associações para a cedência de transporte, tendo o Senhor Presidente respondido que existe um regulamento municipal, que estabelece as regras de cedência de autocarro, mediante o pagamento de um valor, fixado nesse mesmo regulamento. -----

5) A Senhora Vereadora Marilisa Duarte interveio novamente, referindo que foi abordada pela Associação de Jovens de Ventosa do Bairro sobre a cedência do edifício da pré-escola de Ventosa do Bairro, para a realização de actividades desportivas no âmbito do projecto denominado "Viver Saudável". O Senhor Presidente referiu que já foram elaborados protocolos com as Juntas de Freguesia a cedência precária dos edifícios escolares que estão desactivados. No caso concreto que foi referido, a associação poderá dirigir o pedido à Junta de Freguesia de Ventosa do Bairro que decidirá. -----

6) O Senhor Presidente interveio para informar: -----

- No dia 3 de Maio, pelas 15 horas, o Senhor Secretário de Estado da Saúde, irá inaugurar a Extensão de Saúde de Barcouço; -----

- Foi remetido ao Senhor Presidente da República um pedido, assinado pelo conjunto das Câmaras Municipais integrantes da Águas do Mondego, E.P., solicitando a não promulgação do novo Decreto-lei sobre os sistemas multi-

municipais de águas e saneamento, uma vez que as Câmaras Municipais detêm 49% do capital da sociedade; -----

7) O Senhor Presidente informou ainda, que relativamente à reunião com a REFER sobre a Linha da Pampilhosa-Figueira da Foz, foi representado pela Senhora Vice-Presidente, por motivo de ordem familiar, pelo que deu a palavra à Senhora Vice-Presidente para informar sobre o assunto. A Senhora Vice-Presidente disse que na reunião foi referida a importância da reanimação da linha, para a estratégia de desenvolvimento do território da CIM, especialmente para os municípios que atravessa. Que foi construído um modelo de desenvolvimento assente na logística, alimentado pela administração central e regional, que foram estabelecidos protocolos com a região de Castela e Leão, tendo como base a linha da Beira Alta e o porto da Figueira da Foz e que foram realizados investimentos de elevada expressão que só faz sentido com a existência desta linha. O representante da REFER ficou sensibilizado e referiu que a orientação do Estado era a que estava em análise, no entanto, e face à posição dos municípios relativamente à importância estratégica da linha, sugeriu que os mesmos se manifestassem e reforçassem essa necessidade junto do ministério. Assim ficou acordado a realização de uma reunião conjunta entre os municípios e os empresários interessados na linha, que posteriormente será comunicada à REFER. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 82), após se ter procedido à sua leitura.* -----

**2. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO - AGRADECIMENTO:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do voto de agradecimento enviado pela Federação Portuguesa de Natação pelo apoio e colaboração prestados à Federação durante o ano de 2012.* -----

**3. ÁGUAS DO MONDEGO – GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL - INFORMAÇÃO:**

A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 18/04/2013, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao Regulamento de Exploração do Serviço Público de Abastecimento de Água para Consumo Humano do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, nos termos da referida informação que a seguir se indicam: - A anulação do exposto no art.º 19.º, n.º 1, por não fazer sentido para o Município de Mealhada; - A anulação do exposto no n.º 3, do art.º 33.º, por o preço a pagar já se encontrar expresso e publicado na tarifa a pagar, que aumenta anualmente, por despacho do membro do governo que tutela a área; - Sugerir a revisão do contrato de concessão, em virtude de a base do mesmo, estar calculada numa base de acréscimo populacional, quando actualmente a população do Concelho de Mealhada está a diminuir. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **4. REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO MUSICAL COM A ARTISTA “ANA MOURA” - INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo à contratação de um espectáculo musical com a artista “Ana Moura”, nos termos da Informação de 17/04/2013, da Chefe de Sector, Benvinda Rolo. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **5. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA EDUCATIVO REGULAR, DIRIGIDO A DIFERENTES CICLOS DE ENSINO, COM ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL SOBRE O PROJECTO BRIGHT” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO - INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo à contratação de Prestação de Serviços de Conceção e Implementação de um Programa Educativo Regular, dirigido a diferentes

ciclos de ensino, com actividades de Educação/Sensibilização Ambiental sobre o projecto BRIGHT, nos termos da Informação de 17/04/2013, da Técnica Superior, Susana Oliveira. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**6. ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA E RESTAURANTE DO LAGO DO LUSO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório de Análise das Propostas apresentadas ao concurso mencionado em epígrafe, datado de 23/04/2013, e deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação do Direito de Exploração da Cafeteria e Restaurante do Lago do Luso, às concorrentes Natália Opanashecenco e Dominika Chuvik, classificadas em primeiro lugar, pelo valor de 625,00€, por mês, nos termos do referido relatório, devendo realizar-se a audiência prévia dos restantes concorrentes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**7. ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA ALAMEDA DA CIDADE DE MEALHADA – ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório de Análise das Propostas apresentadas ao concurso mencionado em epígrafe, datado de 23/04/2013, e deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação do Direito de Exploração da Cafeteria da Alameda da Cidade de Mealhada ao concorrente Restaurante Octávio dos Leitões, Lda., classificado em primeiro lugar, pelo valor de 1.000,00€, por mês, nos termos do referido relatório, devendo realizar-se a audiência prévia dos restantes concorrentes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**8. CENTRO ESCOLAR DO LUSO – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS – INFORMAÇÃO N.º 092/2013:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 092/2013, do Fiscal da Obra, Rui Dias, de 12/04/2013, aprovar: - A alteração

ao Projecto de Estabilidade descrita no ponto B1 da referida informação; A supressão dos trabalhos indicados no quadro III, da referida informação, no valor de 19.236,51€; - Os trabalhos a mais (no âmbito do disposto no art.º 370.º do CCP), descritos nos Quadros I (com preço contratual) e II (com preço novo) da referida informação, no valor total de 35.311,51€; - A solicitação ao Adjudicatário, para cumprimento do disposto no art.º 373.º do CCP, o prazo previsto para execução dos supra indicados trabalhos a mais com preços novos; - Que se dê conhecimento ao empreiteiro das condições técnicas do fornecimento e aplicação do betão ciclópico, indicadas no ponto B.1.2 e do conteúdo dos 1.2 e 3, da referida informação. Deliberou ainda aprovar a Minuta do Contrato. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**9. ATRIBUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA PÓVOA DO LOUREIRO – INFORMAÇÃO N.º 1306:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1306, de 17/04/2013, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, de acordo com a sugestão da Junta de Freguesia de Pampilhosa, aprovar a designação toponímica de um arruamento que tem continuidade para o Concelho de Coimbra, no aglomerado da Póvoa do Loureiro, de Rua do Valinho. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE – A Senhora Vice-Presidente ausentou-se da reunião às 10 horas e 55 minutos. -----

**10. LOTEAMENTO DA ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL DA ZONA DESPORTIVA DA MEALHADA (DGU 3/2007) – INFORMAÇÃO N.º 1304:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação n.º 1304, de 17/04/2013, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----

Por deliberação de Câmara Municipal do dia 25 de Junho de 2009 foi aprovado o Projeto de Loteamento da Área Urbana de Génese Ilegal da Zona Desportiva da Mealhada. A Câmara Municipal promoveu a elaboração do Projeto de Loteamento em conformidade com o Regime Excecional para a Reconversão Urbanística de Áreas Urbanas de Génese Ilegal – Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. -----

Com a aprovação do Projeto de Loteamento foram definidos os novos lotes e as áreas de cedência para o domínio público que vão permitir regularizar a situação atualmente existente e que foi originada pela realização de ações de parcelamento do prédio destinadas à construção, sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida. Também foram definidas as obras de urbanização que a Câmara Municipal mandou executar e identificou-se ainda o valor absoluto a compartilhar pelos co-proprietários de acordo com o valor da adjudicação da empreitada: -----

Lote	Área Máxima de Construção(m2)	Quota	Valor absoluto a compartilhar para execução das obras de urbanização
Lote 6	263	4,06%	3.247,01 € + IVA
Lote 7	258	3,99%	3.191,03 € + IVA
Lote 8	200	3,09%	2.471,25 € + IVA
Lote 9	200	3,09%	2.471,25 € + IVA
Lote 10	310	4,79%	3.830,84 € + IVA
Lote 11	289	4,47%	3.574,92 € + IVA
Lote 12	200	3,09%	2.471,25 € + IVA
Lote 14	4752	73,42%	58.718,18 € + IVA
<b>TOTAL</b>	<b>6414</b>	<b>100,00%</b>	<b>79.975,73 € + IVA</b>

Concluída a empreitada das obras de urbanização do Loteamento da Área Urbana de Génese Ilegal da Zona Desportiva da Mealhada, solicitou-se informação à Divisão Financeira sobre o Valor Final da empreitada. De acordo com a informação prestada pela Chefe de Divisão Financeira, o Valor Final da empreitada cifrou-se em **88.332,76 €** (inclui o IVA suportado pelo município). -----

Nestes termos, importa proceder à retificação da deliberação de Câmara Municipal que aprovou o Projeto de Loteamento da Área Urbana de Génese Ilegal da Zona Desportiva da Mealhada, designadamente, o quadro onde se indica o valor absoluto a compartilhar pelos co-proprietários pela execução das obras de urbanização: -----

Lote	Área Máxima de Construção(m2)	Quota	Valor absoluto a compartilhar para execução das obras de urbanização
Lote 6	263	4,06%	3.586,31 €
Lote 7	258	3,99%	3.524,48 €
Lote 8	200	3,09%	2.729,48 €
Lote 9	200	3,09%	2.729,48 €

Lote 10	310	4,79%	4.231,14 €
Lote 11	289	4,47%	3.948,47 €
Lote 12	200	3,09%	2.729,48 €
Lote 14	4752	73,42%	64.853,91 €
<b>TOTAL</b>	<b>6414</b>	<b>100,00%</b>	<b>88.332,76 €</b>

Nos termos do artigo 28.º do Regime Excecional para a Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, deverá ser publicitada a retificação à deliberação, através de edital a afixar na propriedade, na sede do município e da junta de freguesia e por anúncio publicado em dois dias consecutivos num dos jornais de divulgação nacional. O prazo de afixação do edital é de 30 dias. Após a conclusão deste prazo poderão ser desenvolvidos os procedimentos previstos no Regime Excecional para a Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, para a conclusão do processo de Reconversão da AUGI da Zona Desportiva da Mealhada, nomeadamente: -----

- Emissão da Certidão de Loteamento; -----
- Divisão por Acordo de Uso; -----
- Atos de Registo Predial; -----

Dever-se-á ainda promover a notificação dos co-proprietários para proceder ao pagamento da quota de participação no custo das obras de urbanização. Nos lotes cuja quota de participação não se encontre paga à data da emissão da certidão de loteamento, ficam sujeitos a hipoteca legal a registar no ato de inscrição da certidão de loteamento perante a Conservatória do Registo Predial – artigo 33.º do Regime Excecional para a Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal. -----

À Consideração Superior. -----

O Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Hugo Fonseca -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

COMPARÊNCIA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE – A Senhora Vice-Presidente compareceu na reunião às 11 horas e 05 minutos. -----

#### **11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 11 a 22 de Abril de 2013, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

**PROCESSO N.º 35/2007/240 - APPACDM.** -----



Após a análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer que o posto de abastecimento é um equipamento complementar e amovível indispensável ao normal funcionamento da instituição, não sendo inconveniente na sua instalação em espaço agrícola, em virtude de se tratar de um equipamento de interesse municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 19.º, do Regulamento do PDM. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:** Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

**1 – ELABORAÇÃO DO “PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA DO NORTE EM PAMPILHOSA” – INFORMAÇÃO DACT N.º**

**046/2013:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação DACT n.º 046/2013, de 22/04/2013, da Chefe da DACT, Teresa Oliveira, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, aprovar: - a) A suspensão da execução do contrato, com base no ponto 1, da referida informação; b) A alteração do plano de pagamentos de acordo com a proposta apresentada e descrita no ponto 2 da referida informação. Deliberou ainda, solicitar relatório técnico sobre a necessidade de impor limitações de utilização, de velocidade, cargas, etc, no prazo de oito dias. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**2 – “PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR SUL À LINHA DO NORTE EM PAMPILHOSA” – INFORMAÇÃO DACT**

**AO55.006/2013:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação DACT AO55.006/2013, de 18/04/2013, da Técnica Superior, Ana Bela Santos, sobre o assunto

mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Inspeção estrutural à Passagem Superior Sul à Linha do Norte, em Pampilhosa. Deliberou ainda, solicitar relatório técnico sobre a necessidade de impor limitações de utilização, da passagem superior ao nível de velocidade, cargas, etc, no prazo de oito dias e encomendar parecer técnico do IteCons sobre a temática que consta do relatório elaborado pelo Gabinete "Central Projectos, Lda. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 11 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---